



## **ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO IEF/URFBIOAMSF Nº 02/2019.**

Em reunião realizada no dia 26 do mês de junho do ano de 2019, às 09 horas, na Sede da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Médio São Francisco, em Januária/MG, se reuniram a comissão organizadora do processo eletivo composta por José Luiz Vieira, Gerente da Área de Proteção Ambiental Serra do Sabonetal; Walmiral Silva Sousa Júnior, Gerente da Reserva Biológica da Serra Azul; Laíssa de Araújo Viana, Coordenadora Regional de Unidades de Conservação, exercendo a função de Secretária e Yale Bethânia Andrade Nogueira, Coordenadora Regional de Controle Processual, exercendo a função de Fiscal, para a realização da sessão de Habilitação, objetivando a composição do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental Serra do Sabonetal e da Reserva Biológica da Serra Azul, cumprindo cronograma divulgado no EDITAL DE CONVOCAÇÃO IEF/URFBIOAMSF Nº 02/2019, que estabelece as regras para a eleição de representantes de órgãos/entidades públicas e representantes da sociedade civil organizada, visando compor o Conselho Consultivo das citadas Unidades, para o biênio 2019-2021. Primeiramente e considerando que o Conselho Consultivo é realizado conjuntamente, pois abrange duas Unidades de Conservação, foi realizada a eleição do Presidente da Comissão Eleitoral, sendo eleito por unanimidade o Sr. José Luiz Vieira, Gerente da APA Serra do Sabonetal. Em seguida, foi realizada a conferência de todas as documentações entregues pelas entidades no momento da inscrição, sendo observados todos os requisitos contidos no EDITAL DE CONVOCAÇÃO IEF/URFBIOAMSF Nº 02/2019, sendo que o Aviso do Edital foi publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, no caderno Diário do Executivo, dia 14 de maio de 2019 (terça-feira), às fls. 29. Foi feita a contagem das inscrições efetuadas para participação no processo eleitoral, sendo verificado que não houveram candidatos suficientes para o preenchimento de todas as vagas oferecidas no edital (24 vagas, 20 inscritos). Mesmo havendo bastante divulgação, as inscrições não atingiram o número total de vagas disponíveis. Ainda assim, a Comissão decidiu manter o processo eleitoral vigente, mantendo as inscrições já efetuadas. Em cumprimento ao art. 8º do Edital de Convocação, procedeu-se à fase de Habilitação dos



---

candidatos, verificando a inscrição e documentação dos seguintes órgãos públicos e sociedade civil: **PELOS ÓRGÃOS PÚBLICOS:** **a)** Representantes de Órgãos Públicos Ambientais das esferas Federal, Estadual e Municipal: 1. Prefeitura Municipal de Itacarambi – HABILITADA; 2. Prefeitura Municipal de Jaíba – HABILITADA; 3. Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz – HABILITADA. **b)** Representantes das Secretarias de Segurança Pública e Defesa Social do Estado de Minas Gerais: 1. Polícia Militar de Minas Gerais/2º Pel PM MAMB/11ª Cia PM MAMB – HABILITADA; 2. Polícia Militar de Minas Gerais/3º Pel PM MAMB/11ª Cia PM MAMB – HABILITADA. **c)** Representantes de empresas públicas e/ou de concessionárias de serviços públicos ou de sociedades de economia mista ou, ainda, de órgãos públicos afins aos objetivos das Unidades de Conservação: 1. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (EMATER)/ Divisão Projeto Jaíba – HABILITADA; 2. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (EMATER)/Unidade Itacarambi – HABILITADA; 3. Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG) – HABILITADA; 4. Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA)/Escritório Seccional Itacarambi – HABILITADO; 5. Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA)/Escritório Seccional Jaíba – HABILITADO; 6. Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais (SEAPA/MG) – HABILITADA. **d)** Representantes de instituições de ensino pública, tanto das esferas federal, estadual ou municipal: 1. Escola Municipal Dona Amélia Pacheco – HABILITADA. **PELA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:** **e)** Representantes de sindicatos de trabalhadores rurais ou sindicatos de produtores rurais atuantes na região abrangida pelas Unidades de Conservação: 1. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itacarambi – HABILITADO; 2. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jaíba – HABILITADO. **f)** Representantes de proprietários de imóveis localizados no interior das Unidades de Conservação: NÃO HOUVE CADASTRO. **g)** Representantes de associações e/ou cooperativas, cujos objetivos sejam afins às Unidades de Conservação: 1. Associação dos Artesãos e Produtores Caseiros de Itacarambi (ARTESITA) – HABILITADA; 2. Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Milagres – HABILITADA; 3. Distrito de Irrigação do Jaíba II – HABILITADO. **h)** Representantes do setor privado, cujos objetivos sejam afins às Unidades de Conservação: 1. Fazenda Pomar Brasil – HABILITADA; 2. Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda. – HABILITADA; 3. Vale Verde Frutas Ltda./EPP – HABILITADA.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD

Instituto Estadual de Florestas – IEF

Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Médio São Francisco

Área de Proteção Ambiental Serra do Sabonetal

Reserva Biológica da Serra Azul

---

Tendo em vista a apresentação dos documentos exigidos no Edital e após cadastramento efetivo dos interessados, no decorrer do processo de análise dos documentos necessários à habilitação dos interessados a compor o Conselho Consultivo, foram declarados habilitados todos os cadastrados supramencionados. Nestes termos, após a divulgação desta Ata, abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recurso contra o resultado da Habilitação, deverá ser endereçado ao presidente da Comissão do processo eletivo e protocolado perante a URFBio Alto Médio São Francisco, no endereço: Travessa São Vicente nº 86 – Centro – Januária/MG – CEP: 39480-000, onde o mesmo será analisado e logo após publicado o deferimento ou não do recurso, seguindo para fase posterior, momento em que dar-se-á a eleição do Conselho Consultivo, previsto para ocorrer no dia 11 de julho de 2019, em Mocaminho, distrito de Jaíba/MG, nos termos do calendário estabelecido no EDITAL DE CONVOCAÇÃO IEF/URFBIOAMSF Nº 02/2019. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que será assinada pelos participantes, encerrando-se a reunião.

Januária, 26 de junho de 2019.

ORIGINAL ASSINADO

**JOSÉ LUIZ VIEIRA**

Gerente da APA Serra do Sabonetal

Presidente

ORIGINAL ASSINADO

**LAÍSSA DE ARAÚJO VIANA**

Coordenadora Regional de Unidade de Conservação

Secretária

ORIGINAL ASSINADO

**YALE BETHÂNIA ANDRADE NOGUEIRA**

Coordenadora Regional de Controle Processual

Fiscal